



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente e Energia

Informação

Projeto de Resolução n.º 736/XV/1 (PAN)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 4 de julho de 2023

1. A Deputada única representante do partido PAN tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 736/XV/1 (PAN) - Pelo reforço da transparência na execução do Plano Nacional do Hidrogénio, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 30 de maio de 2023, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 31 de maio de 2023.
3. Na reunião da Comissão realizada em 4 de julho de 2023, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

Na sua intervenção inicial a Senhora Deputada **Inês da Sousa Real** (PAN) apresentou o projeto pelo qual se recomenda ao Governo reforçar a transparência na execução do Plano Nacional do Hidrogénio. Remeteu depois para a proposta do PAN aprovada em sede de Orçamento do Estado para 2021, que obriga o Governo divulgar publicamente, um relatório anual sobre apoios à produção de hidrogénio verde e a projetos de hidrogénio previstos no âmbito do Plano Nacional do Hidrogénio, recordando que a norma continua por cumprir. Alertou para o facto de estes projetos comportarem altos riscos de corrupção, sobretudo quando se tratam de projetos de elevado montante e com reduzido número de concorrentes, concluindo que a inexistência do citado relatório, levanta o problema da falta de transparência. Referiu, a título ilustrativo, o exemplo do investimento previsto para Sines, que ascende a 22 mil milhões de euros, correspondendo a quase 10% do PIB nacional. Finalizou apresentando sumariamente as recomendações da sua iniciativa.

No período de debate, a Senhora Deputada **Raquel Ferreira** (PS), depois de agradecer ao PAN a iniciativa, saudou os apoios do Governo aos projetos de hidrogénio. Esclareceu que existem informações e publicações disponíveis no *website* da Agência de Desenvolvimento e Coesão, sobre a estratégia que sustenta os apoios a projetos de hidrogénio e ainda que o Governo está a trabalhar para complementar a informação disponibilizada.

Comissão de Ambiente e Energia

O Senhor Deputado **Hugo Carvalho** (PSD) afirmou que se já antes se justificava esta iniciativa do PAN, mais se justifica agora, depois de ouvir a intervenção do PS. Corroborou o que já foi anteriormente dito sobre os elevados montantes que estão a ser investidos em projetos de hidrogénio lembrando que o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POESEUR) foi reprogramado por causa do hidrogénio e que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) também contempla uma grande fatia de apoios a este setor, sem que o Governo tenha clarificado a sua estratégia e sem prestar contas sobre o seu impacto. Transmitiu a posição do PSD que considera o hidrogénio como uma via de futuro inovadora e que, exigindo estes projetos de inovação investimento significativo, é necessário garantir responsabilização e prestação de contas. Disse assim acompanhar este projeto de resolução.

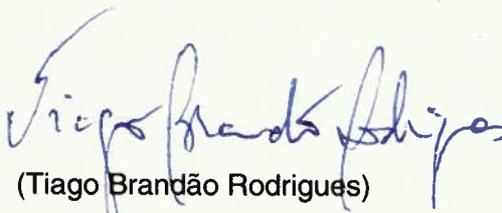
Na sua intervenção final, a Senhora Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) disse acompanhar os precedentes comentários do PSD, frisando que os dados disponibilizados publicamente pelo Governo não estão completos, reiterando a nota sobre o elevado valor dos projetos. Não discutindo a relevância destes investimentos, apelou à transparência que considerou fundamental até por razões ambientais e de eficiência.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)¹, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2023.

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)

¹ [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11 CAENE/CAENE_20230621.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20230621.mp3)

